



DECRETO Nº 4.003, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Diretor Adjunto da Escola de
Governança Pública de Ananindeua e a
designação de substituto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constante no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político JARDIS DA SILVA FURTADO, matrícula funcional nº 46386-8/1, ocupante do cargo de Diretor Adjunto da Escola de Governança Pública de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALLAN ASSIS DE ANDRADE, matrícula nº. 46376-0/1, para exercer, em substituição ao titular, o cargo de Diretor Adjunto da Escola de Governança Pública de Ananindeua, durante o período de gozo das férias de que trata o **Art. 1º** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 14 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua